



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1.134/2023 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.134 / 2023</u>
Livro	<u>02</u> Folhas: <u>02</u>
Prainha (PA),	<u>21 / 09 / 2023</u>
<u>DAVI XAVIER DE MORAES</u>	
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA À AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diárias** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **ALBERTINO MENEZES DE SOUZA FILHO**, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), que se deslocará até o Município de Belterra – Pará, para participar do Seminário de Regionalização do Turismo: Formação de Facilitadores de Planejamento de Conselhos Municipais de Turismo, no período **26 a 29 de setembro de 2023**

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA)**, em 21 de setembro de 2023.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br)

Prainha (PA), 21 de setembro de 2023.

  
**Edmundo Amaral Pingarilho**  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP